



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 19/2020

Data da Sessão: 14 de outubro de 2020

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 17:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Ana Margarida Marcão

Cargo: Técnico Superior

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 19 / 2020
14 de outubro de 2020

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social para utilização das instalações do Centro de Formação de Mação;
4. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga para aquisição de máquina de lavar;
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Canto Firme de Tomar para cedência de sala no Edifício Firmação;
6. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação Verde Horizonte Mação para utilização do Pavilhão Municipal José Maia;
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Fábrica de Velas Condestável, Unipessoal, Lda. para pavimentação da zona exterior do seu pavilhão industrial na Zona Industrial de Cardigos;
8. Análise e eventual deliberação sobre Candidatura da empresa ALUTOP, Unipessoal, Lda. para espaço no Centro de Negócios de Mação;
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro para apoio financeiro à equipa de Futsal;
10. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes para apoio financeiro à conclusão das obras do recinto de festas;

11. Análise e eventual deliberação sobre pedido de Ana Paula Heitor para restituição de valor de pagamento de coima referente a propriedade;
12. Análise e eventual ratificação de pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense para autorização de aluguer do salão à empresa Primasaúde, Lda.;
13. Análise e eventual deliberação sobre Informação do Júri para classificação dos candidatos a Bolsas de Estudo de Mação;
14. Discussão e votação de proposta para atribuição de apoio financeiro ao Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação, no âmbito das atividades de Natal 2020;
15. Análise e eventual deliberação sobre requerimento da empresa PC Motos de Paulo Alexandre F. Romão Costa;
16. Análise e eventual deliberação sobre pedido da empresa Longitude 009 para licenciamento do evento Touratech Rally 2020;
17. Análise e eventual deliberação sobre pedido de terreno da empresa Armando Gonçalves & Filhos, S.A. para instalações Agrícolas e Transformação de Produtos – AGF Canab;
18. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio extraordinário da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga para sustentabilidade das infraestruturas desportivas e adaptação às regras COVID-19;
19. Análise e eventual deliberação sobre pedido de Bruno Oliveira para cedência de espaço no Gabinete de Apoio a Jovens e Pequenos Empresários (GAJPE);
20. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do empresário Filipe Pereira para projeto de plantação de Olival;
21. Análise de Proposta a apresentar à União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, no âmbito da Delegação de Competências;
22. Análise do ponto de situação relativo ao ATL Mação;
23. Análise relativa à Feira dos Santos 2020;
24. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento de obras particulares:
 - a) Dina Maria Lúcio Pereira – Viabilidade de destaque;
 - b) Adelaide Lopes Casola – Viabilidade de construção de moradia;
 - c) Sílvia Dias Pissarreira – Viabilidade de legalização de obra embargada para garagem;
 - d) Maria Manuela de Matos Marques Pio – Viabilidade de construção;

e) Carlos Miguel de Matos Canas – Certidão de constituição de propriedade horizontal;

f) Maria José Costa do Rosário de Matos Marques – Alteração de fachada;

g) Augusto Manuel Marques Rodrigues – Renovação e averbamento de processo de obras;

h) Joel Nuno de Matos Marcão – Demolições e construção de anexo e piscina.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDRLVT)

O Sr. Presidente referiu que teve lugar ontem, no Salão Nobre da Autarquia, a eleição indireta do Presidente da CCDRLVT, pelos órgãos da Assembleia Municipal de Mação. Decorreu da melhor maneira, conforme os partidos decidiram, tendo sido eleita a respetiva Presidente, fazendo votos de que tudo corra pelo melhor.

OBRA CINETEATRO

O Sr. Presidente deu conhecimento que teve início, dentro da data prevista e conforme programado, a obra no Cineteatro, esperando que a mesma possa estar concluída no Verão do próximo ano.

CONCURSO PISCINAS DESCOBERTAS

O Sr. Presidente deu conhecimento de que foi lançado Concurso para Requalificação das Piscinas Descobertas e que o mesmo ficou deserto. As empresas que concorreram apresentaram propostas acima do preço base. Mais informou que será lançado novo procedimento para consulta prévia a mais cinco empresas, para perceber se há condições para avançar.

UNIVERSIDADE SÉNIOR

O Sr. Presidente informou que estão abertas as inscrições da Universidade Sénior para o ano letivo 2020/2021, com o arranque das aulas previsto para o início de novembro. Mais informou que, dada a situação de pandemia e consoante a sua evolução, poderão verificar-se alterações na reabertura.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

INTERVENÇÕES VÁRIAS

O Sr. Vereador António Louro informou que continua a decorrer a intervenção na rua de acesso à Fonte do Forno, com a construção dos muros em pedra seca e a repavimentação de alguns arruamentos em Cardigos, de acessos a casas isoladas.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA

O Sr. Vereador Vasco Marques deu conhecimento de que decorrem trabalhos de renovação da sinalética de trânsito no Concelho. No momento estão a ser realizados na Freguesia de Envendos, seguindo-se a Freguesia de Cardigos.

TRANSPORTES ESCOLARES

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que decorreu o concurso para Transportes Escolares no ano letivo 2020/2021 e o Júri encontra-se a analisar as propostas, esperando na próxima reunião poder ser apresentado um relatório sobre o assunto. Salientou que o concurso decorre dentro da normalidade, não estando previstos percursos desertos.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

DIA DO IDOSO

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes deu conhecimento de que a Câmara assinalou a data, 01 de outubro, indo ao encontro dos idosos. Os funcionários da Autarquia percorreram todo o Concelho (em 2 dias) para levar uma lembrança, um sorriso, uma palavra amiga. Agradeceu aos funcionários, que para além das suas funções, têm sido incedíveis nas situações decorrentes desta nova realidade que vivemos. O Serviço de Ação Social, para além dos contactos regulares que mantém com os idosos, acompanhou também estas visitas e constatou que os idosos estavam sedentos de conversa e ficaram muito felizes com este “miminho”.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

DIA DO IDOSO

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou acerca do nº de idosos visitados neste dia. A Sra Vereadora Margarida Lopes informou que foram visitados cerca de 3000 idosos.

SINALÉTICA DE TRÂNSITO

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou se está contemplada a estrada municipal conhecida por “estrada da vingança” para a recolocação de alguns sinais.

O Sr. Vereador Vasco Marques respondeu que os serviços estão a trabalhar nessa zona.

FONTES/FONTANÁRIOS

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou se há previsão de recuperação de fontes públicas e de fontanários antigos.

O Sr. Vereador António Louro referiu que a intenção é de recuperar as que estão com viabilidade para tal, sendo as com prioridade mais imediata as de Vilar da Lapa e de Envendos, à saída para Venda Nova. Mais referiu que há muitas outras no Concelho.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que o Chafariz entre S. José das Matas e a Barca da Amieira precisa de limpeza de ervas.

JAVALIS

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou se há conhecimento do interesse ou não das Associações de Caçadores para a batida aos javalis, uma vez que se constata a existência destes animais às dezenas pelas estradas do Concelho, podendo isso representar um perigo público para os condutores.

O Sr. Presidente referiu que a melhor forma seria apoiar as Associações de Caçadores na organização de batidas ao javali.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

FIRMA “ANTÓNIO JOSÉ MORA CLARINHA” O Sr. Presidente, antes de iniciar a Ordem do Dia, deu conhecimento de um assunto não incluído nesta Ordem de Trabalhos mas já deliberado em Reunião de Câmara de 18 de abril de 2018, relativo à pavimentação da oficina de António José Mora Clarinha. Informou que, embora não tenhamos os comprovativos das despesas efetuadas, os serviços da Autarquia comprovaram a conclusão dos trabalhos.

Assim, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) para apoio à despesa efetuada na pavimentação da oficina.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovadas por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 196, respeitante ao dia 13 de outubro de 2020, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2 490 327,75€ (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete euros

e setenta e cinco cêntimos); Operações Não Orçamentais: 33 528,33 € (trinta e três mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos).

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**-----

MOÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, datado de 28 de setembro de 2020, no qual remete a Moção “As ações falam mais alto do que as palavras, logo apoiemos o Serviço Nacional de Saúde”, apresentada pelos Eleitos da CDU com assento da referida Assembleia Municipal, e aprovada em 26 de junho de 2020.

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP)**-----

TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)

A Câmara tomou conhecimento de email da ANMP, datado de 23 de setembro de 2020, no qual informa da posição assumida relativamente à problemática da taxa de gestão de resíduos (TGR), expressa em ofício enviado ao Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática, no qual é sugerida a reanálise da questão, bem como é manifestada a indignação pelo facto de não ter sido ouvida acerca do projeto de diploma, antes da aprovação do mesmo em Conselho de Ministros.

-----**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALDEIA DE EIRAS**-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de email da Associação dos Amigos de Aldeia de Eiras, datado de 23 de setembro de 2020, no qual agradece as respostas positivas aos pedidos de apoio remetidos, sublinhando que além do apoio material, revela igualmente o gesto simbólico de acarinhar a Instituição, minimizando o isolamento e fomentando o dinamismo.

-----**CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**-----

CTT ENTREGAM CARTÃO DE CIDADÃO EM CASA

A Câmara tomou conhecimento de ofício dos CTT, datado de 20 de setembro de 2020, no qual informam que, em articulação com o Governo, irão proceder à entrega do Cartão do Cidadão em casa dos portugueses. Trata-se de um projeto piloto, já em marcha no Concelho de Oeiras, devendo ser gradualmente alargado a todo o País.

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL C.M.MAÇÃO**-----

RECOLHA DOS CONTENTORES – H SARAH TRADING

A Câmara tomou conhecimento de email do Serviço de Ação Social remetido à empresa H Sarah Trading, datado de 25 de setembro de 2020, no qual é solicitado que procedam

à recolha urgente dos contentores no Concelho de Mação, uma vez que os mesmos se encontram cheios e com roupa espalhada pelo chão, sugerindo que essa recolha possa ter uma periodicidade quinzenal. A resposta da empresa foi no sentido de que iriam proceder à recolha o mais brevemente possível, bem como ajustar a periodicidade da mesma.

-----ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE, MAÇÃO (APEE) -----
NOVOS CORPOS SOCIAIS

A Câmara tomou conhecimento de email da APEE de Mação, datado de 16 de setembro de 2020, no qual informa da constituição dos novos Corpos Sociais da Associação. O Sr. Presidente manifestou as melhores felicidades para o mandato agora iniciado, com votos de bom trabalho.

-----GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP) C.M.MAÇÃO-----
TEJO AMBIENTE - PROPOSTA DE APOIO AOS MUNICÍPIES E AGENTES ECONÓMICOS DO CONCELHO DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de email remetido pelo GAP à Tejo Ambiente, datado de 15 de setembro de 2020, com Minuta de deliberação de Reunião de Câmara de 9 de setembro de 2020, solicitando a execução imediata do ponto 2. – Que a Câmara assumira de imediato os custos inerentes a 25% da fatura dos consumidores não-domésticos.

-----SHINE WELL – FORMAÇÃO EM LÍNGUAS UNIPessoal, LDA-----
INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

A Câmara tomou conhecimento de email da Shine Well – Formação em Línguas, Unipessoal, Lda, datado de 22 de setembro de 2020, no qual remetem o Plano de Contingência (Covid-19) necessário para o início das atividades letivas. Mais solicitam a disponibilização de algumas mesas e permissão para proceder a pequenas reparações na sala e wc, às quais foi dada a respetiva autorização.

-----ARES DO PINHAL – ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL-----
PEDIDO DE INSTALAÇÕES

Foi presente a reunião email da Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social, datado de 19 de setembro de 2020, no qual solicitam a cedência de instalações do Centro de Formação de Mação, para realização de reunião interna.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social, datado de 19 de setembro de 2020, para utilização das instalações do Centro de

Formação de Mação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

-----LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA-----

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA

Foi presente a reunião email da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 17 de setembro de 2020, no qual é solicitado apoio para a aquisição de uma máquina de lavar roupa, visto uma das máquinas ter avariado, sendo necessária para que possam ser retomadas as atividades desportivas.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 17 de setembro de 2020, para aquisição de uma máquina de lavar, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado com a atribuição do montante de 200,00€ (duzentos euros).”

O Sr. Vereador António Louro, após auscultação de preços, propôs que se pudesse aumentar o valor para 330,00€.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este novo valor apresentado, bem como aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 ordem trabalhos, ”apoio LRM Ortiga”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.””

----- CANTO FIRME DE TOMAR -----

PEDIDO DE SALA

O Sr. Vereador Vasco Marques saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Canto Firme de Tomar, datado de 25 de setembro de 2020, no qual é solicitada a cedência da sala do piso inferior do Edifício Firmação, para apoiar as atividades letivas do Conservatório, no presente ano letivo, aos alunos na disciplina de Orquestra do 3º Ciclo.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido da Canto Firme de Tomar, datado de 25 de setembro de 2020, para cedência de sala no Edifício Firmação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos, ”apoio Canto Firme – Firmação – Conservatório de Musica de Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.””

-----ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE, MAÇÃO (APEE) -----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL JOSÉ MAIA

O Sr. Vereador Vasco Marques voltou a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, foi presente a reunião email da APEE, datado de 25 de setembro de 2020, no qual é solicitada a utilização do Pavilhão Municipal José Maia, para a prática das modalidades desportivas de Patinagem e Dança Criativa, prevista para meados de outubro, de forma a poderem ser respeitadas as recomendações da DGS.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação Verde Horizonte Mação, datado de 25 de setembro de 2020, para utilização do Pavilhão Municipal José Maia, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos, “apoio APEE Verde Horizonte Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.””

-----FÁBRICA DE VELAS CONDESTÁVEL, UNIPESSOAL, LDA-----

PEDIDO DE APOIO

Foi presente a reunião ofício da Fábrica de Velas Condestável, Unipessoal, Lda, datado

de 25 de setembro de 2020, no qual é solicitado apoio para pavimentação da zona exterior do pavilhão industrial da empresa, na Zona Industrial de Cardigos.

O Sr. Vereador António Louro referiu que se trata de uma fábrica com tradição no Concelho, e que pretende requalificar a envolvente, no seguimento da construção do novo pavilhão. O Sr. Presidente sublinhou ser um bom sinal o facto de este jovem estar a agarrar o grande negócio do avô.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido de apoio da Fábrica de Velas Condestável, Unipessoal, Lda., datado de 25 de setembro de 2020, para pavimentação da zona exterior do pavilhão industrial da empresa, na Zona Industrial de Cardigos, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

-----**ALUTOP, UNIPESSOAL, LDA.**-----

CANDIDATURA CENTRO DE NEGÓCIOS MAÇÃO

Foi presente a reunião, candidatura da Alutop, Unipessoal, Lda., datada de 25 de setembro de 2020, solicitando a cedência de espaço no Centro de Negócios de Mação, para instalação de empresa de fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal, manifestando a intenção da empresa alterar a sua sede para Mação.

O Sr. Presidente referiu que se trata de um empresário bem referenciado, e cuja instrução de candidatura se encontra muito bem documentada, reconhecendo por isso ser uma mais-valia para o Concelho.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da Candidatura da empresa ALUTOP, Unipessoal, Lda., datada de 25 de setembro de 2020, para espaço no Centro de Negócios de Mação, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa deferir a mesma e alugar à referida empresa os pavilhões nº 27, nº 28 e nº 29 do Centro de Negócios de Mação.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

-----**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO**-----

PEDIDO DE APOIO

Foi presente a reunião, ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 28 de setembro de 2020, no qual é solicitado apoio financeiro à equipa masculina de Futsal sénior, a disputar a 1ª Divisão Distrital de Futsal da A. F. Santarém.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Grupo Desportivo de Carvoeiro, datado de 28 de setembro de 2020, para apoio financeiro à equipa masculina de Futsal sénior, a disputar a 1ª divisão distrital da A. F. Santarém, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 5 000,00€ (cinco mil euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos, “apoio Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.””

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CHÃO DE LOPES-----

PEDIDO DE APOIO

Foi presente a reunião, ofício da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, datado de 27 de setembro de 2020, no qual é solicitado apoio para conclusão das obras do recinto de festas, tendo em conta o aumento significativo da despesa relativamente ao orçamento inicial.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, datado de 27 de setembro de 2020, para conclusão das obras do recinto de festas, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos, “apoio Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.””

-----**ANA PAULA HEITOR**-----

PAGAMENTO DE COIMA

Foi presente a reunião, email da Sra. Ana Paula Heitor, datado de 07 de julho de 2020, no qual solicita a restituição do valor da coima paga aplicada à propriedade de São Sebastião, a limpeza do local e a reconstrução de muro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio, no valor de 280,00€ (duzentos e oitenta euros) pelo pagamento da coima aplicada à propriedade de São Sebastião, Secção BH, artigo 52, Mação, bem como aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

Aprovou ainda, por unanimidade, a reconstrução de muro para devida delimitação do terreno, bem como a limpeza do mesmo. Contudo, após a realização destes trabalhos, e não sendo a Câmara Municipal de Mação a proprietária do terreno, qualquer intervenção

a efetuar no local, nomeadamente a limpeza da propriedade, será da responsabilidade dos herdeiros.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALUGUER DE ESPAÇO

Foi presente a reunião, email da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 25 de setembro de 2020, no qual solicita autorização para aluguer de espaço à empresa Primasaúde, Lda., com o objetivo de medição da massa gorda, tensão arterial e demonstração de produtos ligados à saúde, comprometendo-se a assegurar todas as condições de segurança no âmbito na pandemia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12 da ordem de trabalhos, ”apoio SFUM”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.””

-----**INFORMAÇÃO DO JÚRI - BOLSAS DE ESTUDO DE MAÇÃO**-----

DEVOLUÇÃO BOLSA DE JOÃO DIAS MARQUES/ANO LETIVO 2019/2020

Foi presente a reunião, Informação do Júri de classificação de Candidaturas a Bolsas de Estudo de Mação, na qual é explicada a situação do Bolseiro João Dias Marques, após auscultação do mesmo, deixando à consideração superior a decisão de devolução ou não da Bolsa recebida, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), consequência da cessação da mesma, atribuída no ano letivo 2019/2020, por deliberação de Câmara em 20 de janeiro de 2020.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e considerando o exposto e documentado na Informação do Júri, que o Bolseiro João Dias Marques, não terá de devolver a Bolsa recebida.

-CENTRO APOIO SOCIAL DOS TRABALHADORES MUNICÍPIO DE MAÇÃO (CAS)- JANTAR E PRENDAS DE NATAL

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Proponho, para efeitos da realização de atividades de Natal 2020, que englobam o Jantar de Natal para os funcionários/colaboradores da Autarquia e ainda as prendas para os respetivos filhos, até aos 10 anos, que a Câmara Municipal de Mação delibere atribuir um apoio até 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) ao Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação, a fim de fazer face às despesas inerentes às atividades identificadas.”

Salientou ainda que a realização das atividades de Natal 2020 dependerá da evolução da pandemia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 14 da ordem de trabalhos, “apoio Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.””

-----PC MOTOS DE PAULO ALEXANDRE F. ROMÃO COSTA-----

REQUERIMENTO

Foi presente a reunião, Requerimento da empresa PC Motos de Paulo Alexandre F. Romão Costa, datado de 08 de outubro de 2020, no âmbito do Regulamento de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público, para apoio na colocação de um telhado e caleiras novas no edifício onde a empresa efetua 90% do trabalho diário.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do apoio que o Município de Mação, têm vindo a proporcionar às empresas, com vista a ajudar no seu desenvolvimento e à criação de postos de trabalho, proponho que ao abrigo da alínea b) do art.º 3º do Regulamento Municipal de Apoio a Empresas e entidades de Interesse Público, n.º 48/2012, publicado no Diário da República, 2ª série Nº29 de 9 de fevereiro de 2012, se delibere a aprovação de uma verba até um limite máximo de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), com vista a suportar despesas inerentes a realização dos investimentos na substituição da cobertura da oficina da firma “PC Motos de Paulo Alexandre F. Romão Costa”, em Penhascoso.

O montante em apoiar, corresponderá a 50%, das despesas efetivamente suportadas com a realização da obra, com o limite máximo acima proposto.

A liquidação do apoio será realizada após realização da obra, contra documento provatório da conclusão da mesma.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**LONGITUDE 009**-----

TOURATECH RALLY 2020

Foi presente a reunião, email da empresa Longitude 009, datado de 21 de setembro de 2020, no qual é solicitado licenciamento para o evento Touratech Rally 2020, a decorrer nos dias 23, 24 e 25 de outubro, com passagem no Concelho de Mação, bem como a isenção do pagamento de taxas e oferta de almoço para os cerca de 100 participantes. Mais informa que o objetivo deste passeio moto-turístico é o lazer e o conhecimento cultural e gastronómico da região. Irão promover ainda a limpeza de plásticos da floresta, oferecendo um brinde aos participantes que recolham esse tipo de resíduos durante o trajeto.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“O turismo, enquanto fator de desenvolvimento da economia, tem vindo a ser uma das apostas do Município de Mação. Nesse sentido, propõe-se que ao abrigo da alínea o) nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação apoiar a empresa Longitude 009, Lda, no sentido de trazer até ao nosso território, os

participantes no programa Touratech Rally 2020, iniciativa que contará com um máximo de 100 participantes oriundos de diversos locais no país. O apoio proposto consiste em oferecer a cada um dos participantes, um almoço volante, que será servido, em Carvoeiro, pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, com um valor máximo de 10€, por participante. Além do almoço, propõe-se que em conjunto com os folhetos informativos, seja entregue uma amostra de mel regional, com um valor máximo de 1€, por participante.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

-----**ARMANDO GONÇALVES & FILHOS, S.A.**-----

PEDIDO DE TERRENO

Foi presente a reunião, email da empresa Armando Gonçalves & Filhos, S.A., datado de 8 de outubro de 2020, no qual é solicitado a cedência de terreno para instalação de uma unidade fabril agrícola e transformação dos seus produtos – AGF Canab, referindo as mais-valias para o Concelho de Mação, tais como a criação de dezenas de postos de trabalho, entre outras.

O Sr. Presidente salientou que se trata de uma empresa com mais de trinta anos de atividade no Concelho, entendendo que deve a Câmara dar condições à mesma para ser pedido o licenciamento junto do Infarmed.

Propôs ainda, com base na Informação dos Serviços Técnicos, emitir a cedência de terreno, somente para este efeito e com respetiva reversão, caso não se concretize o negócio. Mais referiu que a Câmara irá avaliar a forma como a efetivação desta cedência/venda de terreno deverá ser concretizada, em instrumento notarial adequado, compatibilizando o interesse público que temos de defender e o apoio ao desenvolvimento económico do Concelho que este investimento incorpora.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

-----**LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA**-----

PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO

Foi presente a reunião, ofício da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 8 de outubro de 2020, no qual é solicitado um apoio financeiro extraordinário de 2 000,00€ (dois mil euros) para sustentabilidade das infraestruturas desportivas e de adaptação às regras impostas pela DGS e AF Santarém que permitam a atividade física a muitos jovens do Concelho.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio extraordinário da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 08 de outubro de 2020, para sustentabilidade das infraestruturas desportivas e de adaptação às regras impostas pela DGS e AF Santarém, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir um apoio financeiro extraordinário de 2000,00€ (dois mil euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 18 da ordem de trabalhos, “apoio LRM Ortiga”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.””

-----**BRUNO PARADELA DE OLIVEIRA**-----

CEDÊNCIA DE ESPAÇO – GABINETE APOIO A JOVENS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS (GAJPE)

Foi presente a reunião, ofício de Bruno Paradela de Oliveira, datado de 29 de setembro de 2020, no qual apresenta candidatura, nos termos do Regulamento do GAJPE, para cedência de espaço para prestação de serviços, na área da advocacia.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de Bruno Paradela de Oliveira, datado de 29 de setembro de 2020, para utilização/cedência de espaço para prestação de serviços no âmbito da advocacia, nos termos do Regulamento do Gabinete Apoio a Jovens e Pequenos Empresários (GAJPE) e da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

----- **FILIFE PEREIRA** -----

PEDIDO DE PLANTAÇÃO DE OLIVAL

O Sr. Vereador António Louro apresentou orçamento do Gabinete Florestal da Autarquia, referente ao pedido do Sr. Filife Pereira para plantação de Olival, na Freguesia de Envendos, cujo montante previsto sem IVA é de 9 490,00€ (nove mil quatrocentos e noventa euros).

O Sr. Vereador António Louro apresentou a seguinte proposta:

“Proponho que a Câmara possa apoiar o Empresário Filife Pereira em projeto que inclui a plantação de olival (oliveira galega) na Freguesia de Envendos, nos termos do orçamento em anexo.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta recomendou que o empresário fosse alertado de que, como promotor do projeto, deverá solicitar autorização da APA relativamente à questão de “Manilhar o ribeiro numa extensão de 315 metros com manilhas de 600 ou 800 mm”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o solicitado, até ao montante máximo de investimento municipal de 9.490,00€ (nove mil, quatrocentos e noventa euros) e informar o empresário de que este deverá solicitar a respetiva autorização da APA, no que se refere a “Manilhar o ribeiro numa extensão de 315 metros com manilhas de 600 ou 800 mm”, condição necessária para a concretização deste apoio. Mais deliberou, no que respeita a alteração de parte do estradão e eliminação de alguns troços, que os mesmos deverão manter-se, pois fazem a ligação entre o nó da A23 e a estrada municipal 597 entre Vale da Gama e S. José das Matas e estão marcados no cadastro, servindo várias propriedades.

-----**PROPOSTA À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA**-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Sr. Presidente fez o enquadramento do assunto, referindo que a União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, através da sua Assembleia de Freguesia, apresentou uma proposta para delegação de 5 competências, no montante de 217.365,00€ (duzentos e dezassete mil, trezentos e sessenta e cinco euros).

A Câmara, entendendo que se trata de uma proposta, após análise, não concordou com a mesma, apresentando uma contraproposta, no valor de 94.500,00€ (noventa e quatro

mil e quinhentos euros), acrescentando a transferência de 2 trabalhadores, que se quantifica em cerca de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros). Referiu, caso seja difícil a transferência dos trabalhadores, poder-se-á encontrar um entendimento financeiro que compense essa indisponibilidade.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da proposta (em anexo) efetuada pela União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira relativa a transferência de competências, proponho o seguinte, no pressuposto do exercício das competências nos exatos termos constante da proposta da União de Freguesias:

<i>Proposta 1</i>	<i>Gestão e manutenção de espaços verdes</i>	<i>26.500,00€</i>
<i>Proposta 2</i>	<i>Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros</i>	<i>58.500,00€</i>
<i>Proposta 3</i>	<i>Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão</i>	<i>2.500,00€</i>
<i>Proposta 5</i>	<i>Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico</i>	<i>6.000,00€</i>
<i>Proposta 6</i>	<i>Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico</i>	<i>1.000,00€</i>
		<i>94.500,00€</i>

A estes valores acresce a transferência de dois trabalhadores (Recursos Humanos), a definir, que quantificamos em cerca de 26.000,00€/ano.

Por último, deverá ser tido em conta o custo do fornecimento de água na rega dos espaços verdes, bem como na necessária execução de diversas destas competências.”

Mais informou que a Câmara remeterá esta contraproposta à União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, ficando a aguardar que a mesma se pronuncie sobre o assunto. Caso não haja acordo, a União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, o seu executivo e assembleia, deverá remeter à Câmara, que posteriormente encaminhará para a Assembleia Municipal, que decidirá sobre a questão. O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou qual a base de cálculo feita, relativamente aos valores apresentados na contraproposta.

O Sr. Presidente referiu que foi disponibilizado à União de Freguesias os contratos efetuados com as empresas do setor respetivo às rúbricas mencionadas. Relembrou, no que respeita à proposta 2 da contraproposta, o valor que propomos (58.500,00€) é basicamente o mesmo que há 3 anos foi apresentado pela União de Freguesias neste âmbito, cerca de 60.000,00€/ano (sessenta mil euros), o que contrasta com o valor agora proposto, 136.000,00€ (cento e trinta e seis mil euros). Concluiu assim, que o valor da contraproposta apresentada pela Câmara é aceitável.

O Sr. Vereador Nuno Barreta salientou que é preciso defender o erário público e que gostaria de ver um entendimento, mas considera que há uma grande diferença entre os valores apresentados.

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Nuno Barreta, aprovar a proposta apresentada.

-----ATL MAÇÃO-----

PONTO DE SITUAÇÃO

O Sr. Presidente deu conhecimento da reunião realizada com o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mação (SCMM) e o Sr. Diretor da Escola, com o objetivo de se arranjar uma solução para o ATL de Mação. Nessa reunião, ficou consensualizado que os alunos que estavam a frequentar o ATL, os que estavam inscritos e os que não tinham lugar na instituição, ficariam na EB1 de Mação, assumindo a Câmara a responsabilidade pelas 7 ou 8 crianças, assegurando os recursos humanos para o seu acompanhamento, bem como a limpeza das salas após a utilização dos alunos.

Mais informou, que o Sr. Provedor da SCMM recebeu informação dos Pais/ Encarregados de Educação, de que a situação não estaria a correr da melhor forma e sugeriram a utilização do Pavilhão Municipal para as crianças estarem em conjunto.

Referiu também que o mais razoável será: quem tem vaga, fica, quem não tem a Câmara assume a responsabilidade, com as seguintes condições, das quais não abdica:

1ª – Que os pais paguem à Câmara o valor que pagariam à SCMM, sob pena de criar,

futuramente, algum tipo de concorrência; 2ª – Que nas férias de Natal e Páscoa, não se verificando condições, as crianças integrem as atividades de férias da Câmara. Referiu ainda que esta intenção dependerá da reunião entre a SCMM e os Pais/EE. Mencionou que a Câmara não é alheia a esta situação e caso se verifique esta opção, teremos de agilizar os procedimentos.

Frisou que esta situação será, sempre, vista como excepcional para este ano, tendo em consideração o momento que vivemos, fruto da pandemia COVID-19. Saliou ainda que, por outro lado, não deveremos, salvo exceções a considerar pela Câmara, admitir que mais crianças, além das referenciadas, sejam admitidas.

Concluiu que este assunto é para reflexão e que aguardaremos o desenrolar do mesmo.

-----**FEIRA DOS SANTOS 2020**-----

O Sr. Presidente referiu que, considerando os dados atuais da pandemia e considerando o número de feirantes e de visitantes habitual na Feira, não há condições para a realização da Feira dos Santos 2020, devendo ser feito um comunicado à população.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE LEGALIZAÇÃO DE OBRA EMBARGADA PARA GARAGEM

REQUERENTE: SILVIA DIAS PISSARREIRA

Presente requerimento de Sílvia Dias Piçarreira, registado na secretaria sob o nº 12257, em 24 de agosto de 2020, no qual requer informação prévia sobre a viabilidade de legalização da totalidade ou parte da estrutura existente para garagem, resultado de uma obra embargada, num terreno com a área de cerca de 2.420 m2.

Face à informação dos Serviços Técnicos, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que não é viável o aproveitamento total da estrutura existente neste terreno por este não ter a dimensão mínima estabelecida no regulamento do PDM para a classe de espaço em que está incluído para permitir a construção de novas edificações, mas poderá ser admitido o aproveitamento parcial da estrutura existente para construção de telheiro aberto com a área máxima de 30 m2, no âmbito das obras de escassa relevância urbanística, com a consequente demolição da restante estrutura, obras estas sujeitas apenas a comunicação de início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

REQUERENTE: MARIA MANUELA DE MATOS MARQUES PIO

Presente requerimento de Maria Manuela de Matos Marques Pio, registado na secretaria sob o nº 12856, em 8 de setembro de 2020 no qual requer informação prévia sobre

viabilidade de construção de uma edificação, num terreno com área de 50.400 m² do qual o requerente se apresenta como herdeiro.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação na parte do terreno incluída no interior do perímetro urbano da vila de Mação, com a área de construção máxima de cerca de 1.400 m² correspondente ao somatório da área de todos os pisos, de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de cerca de 2.000 m² do terreno situada no interior do perímetro urbano, e poderá ser viável a construção de uma edificação na restante parte do terreno desde que enquadrável em alguma das situações previstas no artigo 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, desde que possa ser garantida a faixa de proteção, quando aplicável e seja objeto de parecer favorável da CMDF, e, em qualquer dos casos, cuja implantação deverá respeitar a faixa non edificandi de 6 m aos caminhos que limitam e atravessam o terreno e a zona de respeito do marco geodésico.

-----**REQUERIMENTO**-----

RENOVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS

REQUERENTE: AUGUSTO MANUEL MARQUES RODRIGUES

Presente requerimento de Augusto Manuel Marques Rodrigues, registado na secretaria sob o nº 13134 em 17 de setembro de 2020 em que requer renovação de licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 02/1996/349/0 para, uma vez que a anterior caducou e averbar o processo ao novo titular. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a emissão de nova licença de obras.

-----**REQUERIMENTO**-----

CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

REQUERENTE: CARLOS MIGUEL DE MATOS CANAS

Presente requerimento de Carlos Miguel de Matos Canas, registado na secretaria sob o nº 12555 em 31 de agosto de 2020, em que pretende obter certidão favorável relativamente à constituição de Propriedade Horizontal de uma edificação para redação de Título Constitutivo para efeitos notariais, registrais e fiscais.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir certidão favorável uma vez que a nova proposta de descrição de frações para redação

de Título Constitutivo de Propriedade Horizontal reúne condições para a emissão da mesma.

-----**REQUERIMENTO**-----

DESTAQUE DE PARCELA

REQUERENTE : DINA MARIA LÚCIO PEREIRA

Depois de notificado o requerente Dina Maria Lúcio Pereira, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia da viabilidade de destaque de uma parcela de um terreno com a área total de 6,240 m², a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não pode ser certificado o destaque de uma parcela do terreno com o artigo 76 da secção AQ da extinta Freguesia de Penhascoso, denominado Vale do Gueifão com a área de 6.240 m², uma vez que não reúne as condições legais para poder ser realizado, nomeadamente por a área deste ser inferior à unidade de cultura mínima.

-----**REQUERIMENTO**-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA

REQUERENTE : ADELAIDE LOPES CASOLA

Depois de notificado o requerente Adelaide Lopes Casola, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia da viabilidade de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, num terreno com a área de 6,400 m², a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que não é viável a construção de edificação destinada a habitação unifamiliar, neste terreno por este estar incluído em RAN e REN, em particular por ser em zonas ameaçadas por cheias e por estar parcialmente no interior da delimitação da área percorrida pelo incêndio de agosto de 2017, e mesmo na parcela 4/339 não incluída na área ardida, também não é possível garantir a distância mínima de 50 m aos limites da propriedade atrás referida no âmbito do PMDFCI.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Maria José Costa do Rosário de Matos Marques – Penhascoso

- Joel Nuno de Matos Marcão - Ortiga

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, subscrevo e assino.